



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:04.12.2023
16:40:39 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2023

Ed. nº 783

PÁG. 3

DECRETO Nº 224/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras TATIANE APARECIDA DA SILVA,
JAMILE BEATRIZ FONTANA, e LETÍCIA DOMINGUES para, sob a presidência da primeira,
constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras
das propostas de fornecimento de **materiais de limpeza**, solicitados pela Secretaria Municipal
de Assistência Social, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de
licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Presencial nº 054/23.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos
trinta dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito